

EDITAL nº. 002-023, de 03/03/2020

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DO GRUPO I  
(AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E  
CONTADOR)**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ Nº 002 DE 31/10/2019

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Imperatriz nº 002 de 31/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

**1.1.** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

**1.2.** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e será realizada somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

**1.3.** A entrega de documentos para a Prova de Títulos será realizada dia 08/03/2020, na Faculdade Santa Terezinha - FEST, localizada à Rua Perimetral Castelo Branco, nº116, Parque Anhanguera, Imperatriz (MA), conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

**1.4.** Os candidatos deverão entregar a documentação necessária no local acima indicado e na data e horário previstos no **Anexos I e II**, deste Edital.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.**

**1.6.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária após o horário fixado para o fim do recebimento.

**1.7.** Somente serão aceitas cópias de documentos **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** (frente e verso, caso haja informação a ser analisada na parte posterior).

**1.8.** Os documentos entregues para a Fundação Sousaândrade não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

**1.9.** Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

**1.10.** A equipe da Fundação Sousaândrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

**1.11.** O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sousaândrade, no local, data e horário especificados neste Edital, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sousaândrade, verificar sua convocação no Boletim de Desempenho e fazer o download do **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato - e imprimi-lo;

- b) organizar os documentos a serem entregues na ordem indicada no Formulário (Formação, Experiência etc., conforme o caso);
- c) numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues, de forma contínua;
- d) preencher completamente o Formulário indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém documento que o comprove.
- e) escrever nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão “NÃO ENTREGUE”;
- f) assinar no local indicado;
- g) anexar os documentos que serão entregues, na ordem de numeração;
- h) entregar os documentos conforme a data e o horário de convocação;
- i) solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.

**1.11.1.** Caso o candidato não consiga realizar o download do Formulário para Encaminhamento de Documentos, personalizado, no link específico, poderá imprimir o modelo desse formulário que está disponível no Anexo III, deste Edital.

**1.12.** Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

**1.13.** Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

**1.14.** Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9, Capítulo 9, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 15 e 16, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 15 e 16, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

**2.1.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

**2.2.** A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**2.3.** Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando armas.

**2.4.** Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

**2.5.** A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital.

**2.6.** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.

**2.8.** O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousaândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 03 de março de 2020.



**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**

Superintendente da Fundação Sousaândrade

**ANEXO I**  
**PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — — VAGAS — CR —  
**401 - Auditor de Controle Interno** **2** **9**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	DATA/HORA	SALA	LOC
1	83060111	ANA CLAUDIA CRUZ CARVALHO	0170415120019 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	18
2	83031685	ANNE CAROLINE BOMFIM DE SOUZA	0159159020002 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	9
3	83051198	EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA	237839920035 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	17
4	83062394	EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO	0001012929989 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	19
5	83032479	JESSICA ALVES VIEIRA CIRQUEIRA	168015220010 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	10
6	83041583	LUCAS DE ALMEIDA PAIXÃO	6746500 SSP PA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	13
7	83131591	MAYANA RAMOS BANDEIRA	0198705020024 ssp ma MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	25
8	83051155	PABLO LEARTH SABOIA	5014246 Secretaria de S PI	08/03/2020 - 10 às 12h	02	16
9	83045996	PAULO VICTOR FRANCO SILVEIRA	0194372120020 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	14
10	83207104	RAFFAEL CORDEIRO MILHOMEM MOREIRA	0168341720015 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	28
11	83038183	SACHA LUANA ALMEIDA FERREIRA	171575220019 ssp MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	11

**11 CANDIDATOS CONVOCADOS**

— CARGO — — VAGAS — CR —  
**402 - Auditor Fiscal de Tributos Municipais** **5** **5**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	DATA/HORA	SALA	LOC
1	83048731	ANDRÉ HEIJI NISHIOKA	15150108 SSP MG	08/03/2020 - 10 às 12h	02	15
2	83002421	ANDRE LUIZ CARVALHO GOIS	1875810 SSP RN	08/03/2020 - 10 às 12h	02	2
3	83006044	ANTONIO MATIAS MORAIS CONCEICAO	0372936320091 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	3
4	83010211	DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA	014211532000-0 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	4
5	83077502	ERLANE SANTANA MACEDO	0298879720054 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	22
6	83001018	JOÃO PAVÃO NETO	0254916320030 SSP/MA MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	1
7	83119388	JOÃO VITOR DE AZEVEDO BASTOS	125649061 DIC RJ	08/03/2020 - 10 às 12h	02	24
8	83068041	LUCAS EUGÊNIO RODRIGUES	013949152000-6 SSP/MA MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	20
9	83015761	LUCAS FERREIRA DE MORAES DUTRA	0218676820020 SECRETARIA DE S	08/03/2020 - 10 às 12h	02	7
10	83013601	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	20074669685 ssp CE	08/03/2020 - 10 às 12h	02	5

**10 CANDIDATOS CONVOCADOS**

— CARGO — — VAGAS — CR —  
**403 - Contador** **2** **2**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	DATA/HORA	SALA	LOC
1	83105875	ADAILTON CARDOSO NASCIMENTO	052931302014-0 SESP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	23
2	83073744	GUSTAVO SILVA DE FRANCA	0312981620066 SSP MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	21
3	83191488	JOACY WANDERLEY DE SOUSA	6065175 SEJAP	08/03/2020 - 10 às 12h	02	27
4	83014632	LEOMIR GUIMARÃES DA SILVA	0249823920032 GEJUSPC MA	08/03/2020 - 10 às 12h	02	6

**4 CANDIDATOS CONVOCADOS**



**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>INSCRIÇÃO:</b>
<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>
<b>CARGO:</b>

<b>Instruções para preenchimento deste Formulário:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues a partir de 01 (um); <b><u>NÃO NUMERAR ESTE FORMULÁRIO;</u></b></li> <li>▪ A numeração deve estar no <b><u>CANTO SUPERIOR DIREITO NAS FOLHAS DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES;</u></b></li> <li>▪ Escrever nos campos correspondentes aos <b><u>documentos não entregues</u></b> a expressão <b><u>"NÃO ENTREGUE";</u></b></li> <li>▪ Indicar, para cada título apresentado, o número da folha que contém sua comprovação;</li> <li>▪ Datar e assinar no local indicado.</li> </ul>

**DOCUMENTOS ENTREGUES (preenchimento sob responsabilidade do candidato)**

A.	FORMAÇÃO CONTINUADA:
A.1	Doutorado na área do cargo.
A.2	Mestrado na área do cargo.
A.3	Curso de Especialização na área do cargo.

<b>OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSÁRIO ENTREGAR:</b>
Descrever os documentos e indicar as páginas em que se encontram.

Declaro, para os devidos fins, conhecer e estar ciente do teor do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002 DE 31/10/2019**, e do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-023, de 03/03/2020**, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

<b>LOCAL / DATA:</b>
Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2020.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>
_____